



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	100/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	29/07/2015
Valor..... R\$ 1.100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos, para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, conforme ofício IPMU nº 295/2015 e deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 17/07/2015.

Características dos ativos:

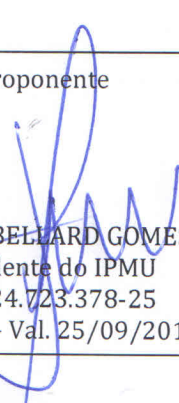
Caixa FI Brasil DI LP

CNPJ 03.737.206/0001-97

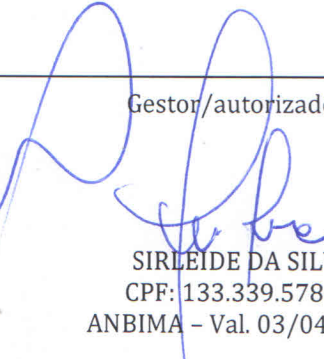
Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – IV

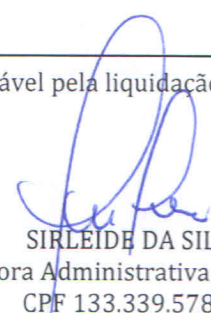
Proponente


FLÁVIO BELLARD GOMES
Presidente do IPMU
CPF 124.723.378-25
ANBIMA – Val. 25/09/2017

Gestor/autorizador:


SIRLEIDE DA SILVA
CPF: 133.339.578-76
ANBIMA – Val. 03/04/2017

Responsável pela liquidação da operação:


SIRLEIDE DA SILVA
Diretora Administrativa Financeira
CPF 133.339.578-76